



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 08/05/2023 11:38:33;340 - CPOVOS

REQ n.29/2023

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E
TRADICIONAIS**

REQUERIMENTO N° , DE 2023~
(Da Dep. Célia Xakriabá)

Requer realização de Audiência Pública para tratar acerca da proteção da Serra do Curral e dos Povos e Comunidades Tradicionais que fazem uso dela.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Externa, para debatermos sobre a Proteção da Serra do Curral e dos Povos e Comunidades Tradicionais que fazem uso dela, tendo em vista as graves ameaças e violações de direitos sócio ambientais pelas mineradoras que atuam ilegalmente na região.

Sendo assim, sugere-se que sejam convidados(as) as representações das organizações, movimentos e órgãos abaixo identificadas:

- Representante do Quilombo Manzo Ngunzo Kaiango – BH, Makota Kidoialê
- Representantes do “Movimento Tiré o Pé da Minha Serra”
- Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Sr. Leandro Antônio Grass Peixoto
- Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva
- Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Dr. Helder Magno da Silva
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Sra. Marília Carvalho de Melo
- Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Sra. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

JUSTIFICATIVA

Desde 2014, a Tamisa (Taquaril Mineração S.A.) tenta emplacar um grande projeto de mineração na Serra do Curral. Em dezembro de 2022 a Justiça Federal suspendeu a licença da Tamisa para a instalação do Complexo Minerário do Taquaril. A suspensão aconteceu graças ao Quilombo Manzo Nzungo Kaiango, que fica localizado





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

dentro da área de influência do empreendimento e, por isso, devia ter sido consultado, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

O empreendimento iria destruir o que resta da Serra e afetar a saúde e a qualidade de vida da população. É um projeto considerado de alto impacto ambiental - classificado como nível 6, o topo da escala prevista na legislação.

Nesses casos, o licenciamento é concedido pelos órgãos ambientais estaduais depois de escutar conselhos e comunidades envolvidas. Mesmo com as negativas de conselhos, o IEF e a Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) apresentaram pareceres favoráveis à proposta.

Sabemos que o governo Zema tem atuado para favorecer a mineração na Serra do Curral. Desde maio de 2021, ele segue adiando a votação definitiva do tombamento estadual da Serra no IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico), que pode impedir projetos como esse na região.

Outras mineradoras atuaram irregularmente na Serra do Curral e tiveram suas atividades suspensas pela Justiça, quais sejam, a Gute Sicht e Fleurs Global. A mineração na Serra do Curral virou caso de polícia com inquérito criminal em curso instaurado pela Polícia Federal.

Mais recentemente o Governo de Minas e a FIEMG realizaram audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de MG para discutir a criação de um parque estadual da Serra do Curral englobando a área que já foi degradada e liberando a região que ainda está preservada para a mineração.

Nesse cenário, precisamos levar ao Governo Federal a proposta de criação do Parque Nacional da Serra do Curral que garanta de fato a proteção desse importante patrimônio ambiental ora ameaçado pela ação de mineradoras que atuam na ilegalidade sob a conivência do Governo de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Célia Xakriabá

PSOL/MG

Apresentação: 08/05/2023 11:38:33;340 - CPOVOS

REQ n.29/2023





Requerimento (Da Sra. Célia Xakriabá)

Requer realização de Audiência Pública para tratar acerca da proteção da Serra do Curral e dos Povos e Comunidades Tradicionais que fazem uso dela.

Assinaram eletronicamente o documento CD239189020100, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

